

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionária pública municipal, **Sra. Claudia Regina Maron**, licença para tratar de assuntos particulares, do cargo efetivo de **Secretária Escolar**, sem ônus para esta municipalidade, a partir de 01/02/2026 a 31/02/2028, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 190, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 30 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo